



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 22-A /2020 - CASA/MPC.

Manaus, 25 de maio de 2020.

Ao Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador, oficiante nas contas da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e acompanhando o desenvolvimento e a evolução das medidas adotadas durante a pandemia do COVID-19 no Amazonas, solicita informações, no prazo de 15 dias, sobre:

- Quais os contratos que já sofreram supressões? Indicando individualmente o número do contrato, o percentual alterado, a fundamentação legal;
- Qual o critério utilizado ou metodologia adotada para chegar ao percentual de cada supressão?
- Do universo dos contratos da SEC, quanto representam as modificações já realizadas?

Ressalta-se, por fim, que o descumprimento do prazo acima poderá ensejar Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções legais pela omissão de informações ao Ministério Público de Contas.

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador de Contas